

CESAM

Fabiola Teles <fabiola.teles@salesiano.br>

seg 11/07/2016 10:26

Para:Licitacao <licitacao@detran.go.gov.br>;

Bom dia

No programa de aprendizagem só quem pode atuar neste são as empresas governamentais do Sistema "s" ou **entidades sem fim lucrativos (ESFL)** assim como descreve o Manual da Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego , no Edital na página 5 item 8.5 – c fala de empresas contrato social o que descaracteriza o programa, também na página 8 item 11.6 a fala sobre empresa individual e b contrato social.

Qualquer dúvida estou à disposição

Atenciosamente



**Fabiola Teles**

Analista de Relacionamento

Captação de Parcerias

Tel.: (62) 9997-57004

[cesamgo.salesianos.br](mailto:cesamgo.salesianos.br)